



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0116/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Ao Sr. Eduardo Rodrigues de Assis, servidor público municipal, matrícula nº 07, portador da Cédula de Identidade **Rg. Nº 14031680 SSP/MT** e **CPF nº. 609.512.146-91**, lotado na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será adicionado ao salário base à gratificação de 10% (Dez por cento).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 06º dia do mês de Junho de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL